



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO**

**Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2023**

**Hernâni Dinis Venâncio Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, declara, para cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na contabilidade deste município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais por esta não ter sido, até à data, operacionalizada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.

Bragança, 16 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias